



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2015**

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 37 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da lei complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da resolução normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico Parcial/Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, **exercício 2015 referente ao 1º semestre**, da Câmara Municipal de Guiratinga.

Ressalta-se que a correção de todos os procedimentos que foram recomendados pelo Controle Interno, está sendo encaminhados para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca do atendimento dos princípios que regem a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal.

A Unidade de Controle Interno está composta pelos seguintes agentes públicos:
LEI 062/2013 REESTRUTURAÇÃO DA UCI.

Data nomeação	Nº Portaria de Nomeação	Nome do agente público	Cargo na UCI
03.10.2012	167/2012	Paulo Henrique de Deus Gonçalves	Controlador Interno

Esta Unidade de Controle Interno no exercício de suas funções emitiu vários ofícios solicitando informações, emitiu também recomendações, relatórios de auditoria, implantação, revisão de normas internas e outras atividades como esclarecimento a consultas, atendimento as solicitações do Tribunal de Contas. Evidencia o conteúdo do parágrafo anexando no final deste Parecer cópia destes documentos emitidos pela Unidade de Controle Interno.

OBS: Destacamos que esta UCI encontrou dificuldades em realizar seu trabalho no 1º semestre de 2015 devido aos atrasos da contabilidade em repassar as documentações necessárias à realização dos trabalhos de auditoria, alertamos o gestor por ofício de n.º 11/2015 (Anexo 01) da dificuldade e das possíveis consequências da obstrução dos trabalhos da UCI.

*Divisão
20/01/2015*
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

2- RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E CONTROLE DOS SISTEMAS

PRESIDENTE DA CÂMARA:

NOME: José Serafim Ribeiro de Moraes
PERÍODO: 01-01-2015 à 31-12-2016
RG: 450.810 - SSP/MT
CPF: 317.839.611-04
Endereço: Rua 05- Cohab Garça Branca n° 16
Fone: 66-9636-2963
E-mail: vereadorserafim@hotmail.com

CONTADOR

NOME: Gabriel José de Almeida Neto
PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2015
RG: 1581962-0- SSP/MT
CPF: 010.355.631-18
CRC: MT-017060/07
END: Rua Oscar Martins n° 401-Bairro- Luz Daiara- Rondonópolis-MT
CEP: 78700-000
FONE: 66-9953-7259
EMAIL: gabrielcrc@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

NOME: PAULO HENRIQUE DE DEUS GONÇALVES
PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2015
RG: 1375344-4
CPF: 012 104 811- 03
Endereço: Rua Deocleciano Maranhão ,70 - Guiratinga CEP:78.760-000
Fone: 66 96231965
E-mail: controleinternogga@hotmail.com

Planejamento Orçamento e gestão

NOME: Gabriel José de Almeida Neto
PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2015
RG: 1581962-0- SSP/MT
CPF: 010.355.631-18
CRC: MT-017060/07
END: Rua Oscar Martins n° 401-Bairro- Luz Daiara- Rondonópolis-MT
CEP: 78700-000
FONE: 66-9953-7259
EMAIL: gabrielcrc@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE COMPRAS

NOME: Laura Beatriz Gomes Pandolfo
PERÍODO: EXERCÍCIO DE 2015
RG: 1899694-9 - SSP/MT
CPF: 020.369.501-16
Endereço: Av. Rio das Garças n° 1346- Bairro- São Sebastião
CEP: 78760-000
Fone: 66-9925-0915
E-mail: camaraggamt@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE LICITAÇÕES

NOME DO PRESIDENTE: Edenilson Antonio Zequini

PERÍODO: 01-01-2015 à 31-12-2015

RG: 0019583244- SSP/SP

CPF: 442.280.581-91

Endereço: Av. Israel Vieira Arcoverde n° 973- Bairro- Centro

CEP: 78760-000

Fone: 66-9646-0013

E-mail: edenilsonzequini@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE LICITAÇÕES

NOME MEMBRO 1: Maria Do Carmo Ribeiro Moraes

PERÍODO: 01-01-2015 à 31-12-2015

RG: 152.123 SSP/MT

CPF: 109.967.451-49

Endereço: Av. Bahia n° 440- Bairro- Centro

CEP: 78760-000

Fone: 66-9645-3743

E-mail: carmemvt@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE LICITAÇÕES

NOME MEMBRO 2: Patrícia Dos Santos Vasconcelos

PERÍODO: 01-01-2015 à 31-12-2015

RG: 16983629

CPF: 036.254.571-56

Endereço: Rua Deocleciano Maranhão n° 86. Santa Maria Bertila

CEP: 78760-000

Fone: 66-96146532

E-mail: patri.vasconcelos@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE FROTAS

NOME: Ruberval Araújo dos Santos

PERÍODO: exercício 2013

RG: 584480 SSP MT

CPF: 384.449.411-15

Endereço: RUA 08 343 São Sebastião

CEP: 78.760-000

Fone: 66-9645-1828

E-mail: camaraggamt@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA RECURSOS HUMANOS

NOME: Paulina Oliveira de Souza

PERÍODO: 01-01-2015 à 22/07/2015

RG: 616.880- SSP/MT

CPF: 424.539.841-87

Endereço: Av. São Paulo n° 1323- Bairro- São Sebastião

CEP: 78760-000

Fone: 66-9953-7630

E-mail: camaraggamt@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

NOME: Gabriel José de Almeida Neto

PERÍODO: 23/07/2015 À 31/12/2015

RG: 1581962-0- SSP/MT

CPF: 010.355.631-18

Endereço: Rua Oscar Martins n° 401-Bairro- Luz Daiara-Rondonopolis-MT

CEP: 78700-000

Fone: 66-9953-7259

E-mail: gabrielcroc@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL

NOME: Paulina Oliveira de Souza

PERÍODO: 01-01-2015 à 31-12-2015

RG: 616.880- SSP/MT

CPF: 424.539.841-87

Endereço: Av. São Paulo n° 1323- Bairro- São Sebastião

CEP: 78760-000

Fone: 66-9953-7630

E-mail: camaraggamt@hotmail.com

TESOUREIRO

NOME: Marcelo Pereira Neves

PERÍODO: 01-01-2015 à 31-12-2015

RG: 1721811-0 SSP/MT

CPF: 010.425.471-81

Endereço: Rua. Coronel Justino Belo n° 1905, Bairro-Jardim Guanabara

CEP: 78 760-000

Fone: 66-9684-1824

E-mail: gisacelot@gmail.com

3- DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

3.1 RECEITAS

A previsão de arrecadação da receita corrente para o exercício de 2015 foi de R\$ 1.317.300,00 e a efetiva arrecadação no exercício no 1º semestre em análise perfaz o montante de R\$ 658.650,00. Para o período, verifica-se que a receita arrecadada correspondeu a 50% da previsão. Consideramos os valores do comparativo da receita orçada com a arrecadada.

3.1.1 Relatório Resumido da Execução Orçamentaria (RREO)

Não se Aplica

3.2 DESPESAS

No exercício de 2015 durante o 1º semestre, a despesa total empenhada perfaz o montante de R\$ 741.826,60, a liquidada R\$ 635.510,60 e a paga R\$ 635.264,20, conforme Demonstrativo das Despesas Orçamentarias.

3.1.1 Em nossas verificações nos empenhos:

- a) Não encontramos despesas não autorizadas;
- b) Não encontramos despesas sem suporte constitucional/legal;
- c) Não encontramos despesas pagas antes da sua regular liquidação.

Realizamos em 11/05/2015 auditoria nos empenhos, relatório 01/2015(Anexo 06) Segue



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

algumas irregularidades apontadas:

- Os empenhos das verbas indenizatórias- O Art2. da Lei 1.200/12 condiciona o pagamento da verba indenizatória a frequência dos parlamentares nas sessões legislativas, porém não encontra-se nos empenhos documento que comprove a presença dos mesmos nas sessões.
 - Constatamos a falta de atesto em algumas liquidações.
 - Constatamos que os adiantamentos de viagens dos meses de janeiro e fevereiro foram realizados de forma incorreta, conforme relatório em anexo.
 - Constatamos pagamento de multas na conta telefônica referente ao mês de Fevereiro/2015.
- Destacamos que as irregularidades apontadas foram encaminhadas aos responsáveis e ao gestor.

3.3 LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

OBS: NÃO HOUVE LICITAÇÕES NO 1º SEMESTRE.

3.3.1 Pelo nosso exame não constatamos licitações não amparadas pela legislação, bem como licitações com aquisições ou serviços com preços acima do valor de mercado.

3.3.2 Não houve recondução da totalidade dos membros de comissão de licitação de 2014 para 2015. Anexo 01

3.4 CONTRATOS

Não houve realização de novos contratos no 1º semestre de 2015.

Orientamos por meio do ofício 007/2015 a respeito da obrigatoriedade de acompanhamento dos contratos, e a necessidade de envio dos relatórios dos fiscais de contratos ao TCE-MT por meio do APLIC. Anexo 02

3.5 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

3.5.1 Em nosso exame realizado nos empenhos constatamos que todos os valores previdenciários referentes ao desconto dos servidores e a parte patronal foram recolhidos com os valores corretos e de acordo com os prazos legais.

3.6 DÍVIDA ATIVA

Não se Aplica.

3.7 RESTOS A PAGAR

3.7.1 Foram pagos até o mês de Junho/15 um total de R\$ 95.820,69, relativo a restos a pagar.

3.8 BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

3.8.1 Orientamos a necessidade de realização do controle de custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada através da utilização do controle de frotas, ofício 13/2015. Anexo 03

Destacamos que o inventário está sendo atualizado, o setor está fazendo levantamento de todos os bens móveis e imóveis do município.

3.9 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

3.9.1 Orientamos o gestor ainda no exercício de 2014 como proceder em caso de obras e/ou reforma no prédio da câmara municipal, elaboração de norma interna sobre o GEO-OBRA e encaminhamento de ofício com instruções, ofício 018/2014 (Anexo 05).

3.10 PRESTAÇÕES DE CONTAS

3.10.1 Segue as prestações de contas conforme quadro abaixo:

ASSUNTO	PRAZO REGIMENTAL	Nº PROTOCOLO/ANO	DATA REMESSA	SITUAÇÃO
ORÇAMENTO	31/01/2015	<u>474304/2015</u>	30/01/2015	REGULAR
APLIC CARGA INICIAL	15/04/2015	<u>498947/2015</u>	02/07/2015	ATRASSO
APLIC janeiro/15	04/05/2015	<u>500402/2015</u>	09/07/2015	ATRASSO
APLIC fevereiro/15	22/05/2015	<u>501590/2015</u>	15/07/2015	ATRASSO
APLIC março/15	12/06/2015	<u>502014/2015</u>	16/07/2015	ATRASSO
APLIC abril/15	30/06/2015	<u>502294/2015</u>	16/07/2015	ATRASSO
APLIC maio/15	17/07/2015	<u>502731/2015</u>	17/07/2015	REGULAR
APLIC junho/15	31/07/2015			
APLIC julho/15				
APLIC agosto/15				
APLIC setembro/15				
APLIC outubro/15				
APLIC novembro/15				
APLIC dezembro/15				

3.11. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.11.1 O Controlador Interno é servidor efetivo e nomeado pela portaria nº 167/2012 na data de 03/10/2012.

3.11.2 Todas as consultas solicitadas pelos vários setores do Município foram respondidas através de consultas técnicas ao Tribunal de Contas.

Obs: 1) Como citamos na introdução deste relatório, todos os documentos citados nos respectivos itens como evidência do trabalho realizado, estão em anexos no final deste Relatório.

3.12 REGRAS ELEITORAIS E DE FINAL DE MANDATO

Não constatamos irregularidades.

3.13 OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

3.13.1 As publicações de todos os atos da Câmara Municipal de Guiratinga estão sendo inseridas no site oficial www.camaraquiratinga.mt.gov.br permitindo maior transparência da gestão do município.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

3.14 ATOS DE PESSOAL

3.14.1 Os gastos com folha de pagamento da Câmara Municipal, incluídos os subsídios de seus vereadores até o mês de Junho, foram de R\$ 369.509,95, correspondente a **56,10%** da sua receita de (R\$ 658.650,00), não ultrapassando o limite estabelecido no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal 70%.

3.14.2 A despesa com pessoal da Câmara Municipal totalizou o montante de R\$ 369.509,95, correspondente a **2,90 %** da RCL (R\$ 12.873.295,61), assegurando o cumprimento do limite máximo de 6% estabelecido no art. 20, inc. III, "a" da LRF.

3.14.3 Foram Examinados todos os atos de pessoal do exercício de 2015 no 1º semestre decorrentes de Concurso Público ou teste seletivo, conforme relatórios enviados todo quadrimestre ao TCE-MT.

4- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

4.1 No tocante as recomendações contidas no Processos nº 8.321-6/2013, do TCE/MT por ocasião do julgamento das contas de Gestão relativas ao exercício de 2013 já que as contas do exercício de 2014 não foram julgadas até a presente data, temos o que segue:

4.1.1 Esta Controladoria alertou e reforçou as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ofício 01/2015. Anexo 04

5- CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

5.1 Foram atendidas as recomendações da Resolução Normativa do TCE/MT 25/2012 quanto a Lei de Acesso à Informação e criação da ouvidoria, o site está no ar com as informações aos cidadãos, ouvidoria foi criada.

6- RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

6.1 Todas as recomendações efetuadas pelo Controle Interno através dos relatórios de auditoria e ofícios, já mencionados ao longo deste Relatório estão sendo monitorados por este Controle Interno.

7- CONCLUSÃO

Considerando todo o que foi exposto neste relatório, considerando as providências tomadas pelo Gestor da Câmara Municipal no atendimento as recomendações de correções e ações de melhoria ao sistema administrativo, entendemos que o 1º semestre do exercício de 2015 atendeu as expectativas.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Guiratinga.

Guiratinga, 30/Julho/2015.


PAULO HENRIQUE DE DEUS GONÇALVES
Controlador Interno
Portaria 167/2012

